



LEI Nº 4630/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

06/10/23

Edição 803/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Aglair Aparecida Renzo de Godoi.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Aglair Aparecida Renzo de Godoi” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 200 metros, com início no 0,85153 km da Estrada Municipal do Bairro dos Rubins (sentido centro-bairro, lado direito) com início: - 22.66569023268043, -46.54260656878258 e fim: -22.665548706349128, -46.54457558512827, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

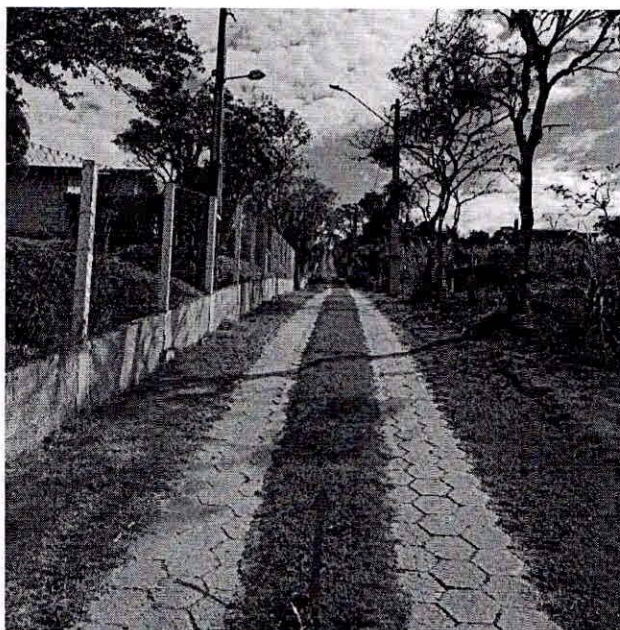
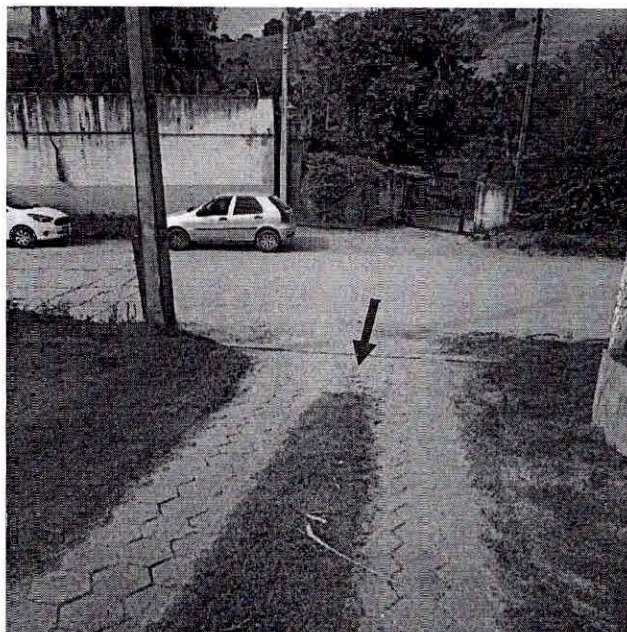
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

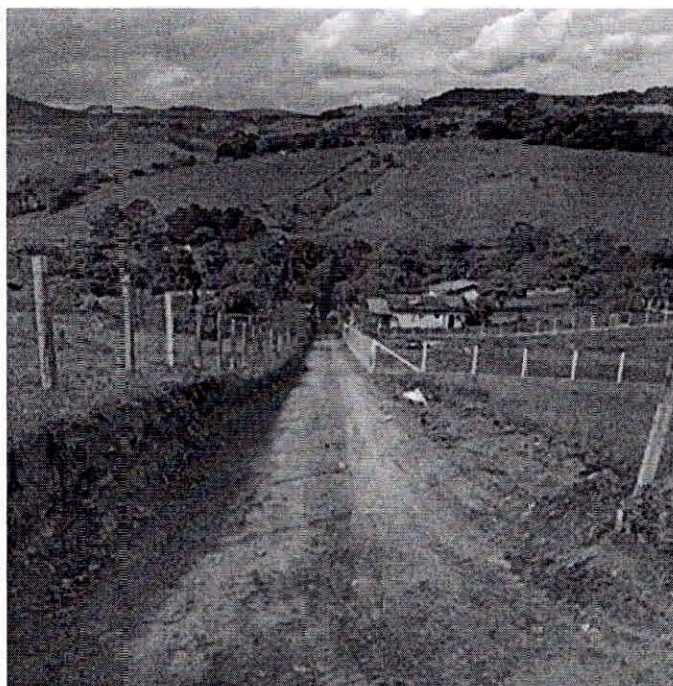


ANEXOS





Início da Rua.



Final da Rua.